



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Município de Restinga Sêca		C.N.P.J.: 87.490.306/0001-51	
Endereço: Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Centro			
Cidade: Restinga Sêca		U.F.: RS	C.E.P.: 97200-000
		DDD/Telefone: (55) 3261-3200	
Banco:	Agência:	Conta corrente:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável (Prefeito(a) Municipal): Norton Soares da Rosa		C.P.F.: 016.327.180-14	
Nº R.G./Órgão Expedidor: 4091357493 - SSP/DI RS		Cargo: Prefeito	Função: Prefeito
Endereço: Avenida Eugênio Gentil Muller, nº 166, apto. 01, Centro			C.E.P.: 97200-000
Home Page: https://www.restingaseca.rs.gov.br/home		E-mail: projetos@restingaseca.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Aquisição de equipamentos e infraestrutura de Desenvolvimento Social	Início APDOE	Término 12 meses





Identificação do Objeto:

Cobertura Metálica, Pavimentação do Estacionamento e Ampliação da Área de Serviço do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Justificativa da Proposição:

O presente projeto visa à aquisição e instalação de cobertura metálica e pavimentação do estacionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), equipamento público essencial para a garantia da Política de Assistência Social no município. A medida busca garantir melhores condições de acesso e permanência dos usuários e trabalhadores do SUAS, especialmente em dias de chuva, lama ou calor excessivo, que prejudicam o atendimento digno e seguro aos munícipes.

Além de melhorar o atendimento aos usuários, a estrutura será fundamental para abrigar com segurança os veículos oficiais utilizados pelas equipes do CREAS nas visitas domiciliares, atendimentos externos e demais atividades socioassistenciais realizadas no território. Atualmente, a falta de cobertura expõe os veículos à ação direta do sol, da chuva e de outros fatores climáticos, acelerando o desgaste e comprometendo sua conservação e disponibilidade dos mesmos.

O CREAS é a principal porta de entrada da assistência social e desempenha papel estratégico no atendimento de famílias em situação de risco social, sendo espaço de referência para o acesso a direitos, informações, serviços, cadastro e atualização no CadÚnico, entre outros. A infraestrutura inadequada compromete a acessibilidade e dificulta o acolhimento humanizado.

Com a melhoria da infraestrutura externa e a aquisição de mobiliário adequado, haverá maior segurança e conforto aos usuários, sobretudo idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças, além de melhores condições para o armazenamento e conservação dos veículos e dos materiais de trabalho. A proposta contribui também para a valorização do espaço público e a eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a ação está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da universalização do acesso aos serviços socioassistenciais, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento no CREAS e fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social no território.





4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
			Un.	Un.	APDOE	12 meses
1	1	Aquisição dos materiais	Un.	Un.	APDOE	12 meses
2	1	Execução dos serviços de cobertura e pavimentação e instalação do mobiliário.	Un.	Un.	APDOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
4.4.90.52	. Marcenaria	11.684,34	11.000,00	684,34
4.4.90.51	Cobertura metálica do estacionamento, pavimentação e ampliação área de serviço	98.743,27	91.145,54	7.597,73
TOTAL GERAL		110.427,61	102.145,54	8.282,07

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2	R\$ 102.145,54					





Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2	R\$ 8.282,07					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Restinga Sêca/RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 4.4.90.51 e 4.4.90.52 Valor Disponível R\$ 8.283,00

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Restinga Sêca/RS, 15 de outubro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal de Restinga Sêca





8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

